

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

Ref.: Convocação e Manifestação de Voto para Assembleia de Cotistas do VALORA ABSOLUTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO / CNPJ nº 10.326.625/0001-00 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de administrador do FUNDO, convida V.Sa. para participar da Assembleia de Cotistas que será realizada de modo exclusivamente eletrônico, às 11 horas do dia 08 de julho de 2024. A assembleia realizada exclusivamente de modo eletrônico é considerada como ocorrida na sede do administrador.

Antes de manifestar seu voto, V.Sa. deverá avaliar se possui algum impedimento ou conflito de interesses que o impeça de votar, nos termos da regulamentação em vigor. O envio do voto importa na declaração do cotista de que está apto a votar.

Os votos deverão ser manifestados por escrito, através do envio deste documento preenchido diretamente ao Administrador, até o dia e horário de início da Assembleia acima mencionados, por correspondência eletrônica (**exclusivamente assinada por meio de E-cpf, chave ICP-Brasil – no formato PADES**) ou assinatura manual ao seguinte endereço: votodigital@nubank.com.br

Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia da Assembleia poderão ser solicitados através do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Após a apuração dos votos, o Administrador consolidará o Regulamento do FUNDO, de forma a contemplar as alterações aprovadas, incluindo eventuais ajustes redacionais necessários. O Regulamento terá eficácia na **abertura do dia 12 de agosto de 2024** e ficará disponível no site do Administrador (www.bnymellon.com.br) e na página da CVM na rede mundial de computadores (www.cvm.gov.br). Em caso de aprovação das deliberações pela unanimidade dos cotistas, a data de implementação poderá ser antecipada pelo Administrador, mediante comunicado aos cotistas.

Ordem do Dia e Deliberações:

I. Substituição da gestora como prestadora de serviços do FUNDO prevista no Artigo 3º, II do Regulamento, atualmente como **VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, Rua Iguatemi, nº 448, 13º andar, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 07.559.989/0001-17, Ato Declaratório nº 9620, de 28/11/2007 ("GESTORA"), pela **VALORA RENDA FIXA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob no

17.482.086/0001-39, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre 2, Conjunto 32, São Paulo/SP, Ato Declaratório no 13.164, de 15.07.2013 (“NOVA GESTORA”).

() Aprovar () Reprovar () Abstenção

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante
		**Obs.: Em caso de cotista fundo de investimento, favor indicar abaixo se o mesmo está sendo representado pelo seu Gestor ou por seu Administrador. () Gestor () Administrador	

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.